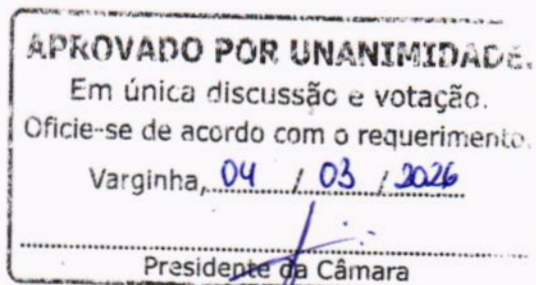




Requerimento n. 28/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito **solicitando as seguintes informações referentes à indicação nº 2/2025**, que sugeriu a criação do Programa Direito nas Escolas:

1. A indicação 2/2025 foi analisada pela Secretaria Municipal de Educação? Em caso afirmativo, qual foi o resultado da análise técnica e pedagógica, solicitando-se o envio de parecer, despacho ou documento equivalente, se existente?
2. Foram identificados óbices à implementação do programa e, em caso positivo, quais são os impedimentos apontados (técnicos, pedagógicos, administrativos, jurídicos ou orçamentários)?
3. O Município já desenvolve ou pretende desenvolver ações, projetos ou conteúdos pedagógicos voltados ao ensino de noções de cidadania, direitos e deveres, Constituição ou educação jurídica básica na rede municipal de ensino? Em caso negativo, há previsão de implantação, ainda que de forma piloto, gradual ou por meio de parcerias institucionais, informando-se eventual cronograma estimado?
4. A Secretaria Municipal de Educação considera o tema jurídica e pedagogicamente pertinente para a formação cidadã dos estudantes da rede municipal?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade exercer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, buscando informações claras e atualizadas acerca da Indicação nº 2/2025, que sugeriu a implementação do programa “Direito nas Escolas” na rede pública municipal de ensino.

Considerando a relevância da educação para a formação cidadã de crianças e adolescentes, bem como o tempo decorrido desde a apresentação da Indicação, faz-se necessário esclarecer se a proposta foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Educação e quais encaminhamentos foram adotados.

As informações solicitadas permitirão avaliar a viabilidade técnica, pedagógica e administrativa da iniciativa, identificar eventuais entraves à sua implementação e subsidiar futuras deliberações desta Casa Legislativa, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Trata-se, portanto, de medida essencial para assegurar transparência administrativa, acompanhamento das ações do Poder Executivo e fortalecimento do diálogo institucional em torno de políticas voltadas à cidadania e aos direitos fundamentais no ambiente escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.

U. Prado
Mônica Junqueira Cardoso
Alexandre Prado
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Zé Moraes
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE